



Associação Nacional dos Servidores de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e do Ministério Público

Ofício nº 022/2024-PR

Brasília, 14 de Maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura
Presidente do Conselho da Justiça Federal
Brasília - DF

Assunto: **Auxílio-moradia e antecipação da 2ª parcela do 13º salário aos servidores públicos da Justiça Federal de Primeiro e Segundo graus do Rio Grande do Sul.**

Excelentíssima Ministra-Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, a Presidência da **ANASTIC – Associação Nacional dos Servidores de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e do Ministério Público**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vem, por meio do presente, solicitar à Vossa Excelência a **revisão da portaria referente ao auxílio-moradia destinado aos servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo graus no Estado do Rio Grande do Sul.**

CONSIDERANDO os recentes desastres naturais que assolaram o estado, oficialmente reconhecidos como calamidade pública pelo Governo Federal e referendados pelo Congresso Nacional, os quais resultaram em perdas habitacionais significativas aos nossos servidores, solicitamos a adequação, em regime de urgência, a Resolução CJF de Nº 4/2008 para incluir em seus critérios, valores e elegibilidade para a concessão do referido auxílio-moradia aos servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus lotados no Estado do Rio Grande do Sul. Propomos ainda, que o critério para o cálculo do auxílio seja pautado no vencimento do servidor além de que a



Associação Nacional dos Servidores de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e do Ministério Público

possibilidade de acesso a esse benefício seja dada a quem está lotado e/ou residindo em área atingida por calamidade pública. Acreditamos que essas mudanças assegurarão um suporte condizente àqueles que perderam suas residências e se encontram no enfrentamento dessa tormenta.

As consequências das enchentes afetaram de forma devastadora diversos municípios do Rio Grande do Sul, resultando em mais de 315 mil pessoas desalojadas, isso sem contar os iminentes riscos de deslizamentos de terra. Diante desse cenário crítico, torna-se imprescindível que o **CJF - Conselho de Justiça Federal** ajuste o seu normativo a fim de oferecer uma assistência efetiva aos servidores impactados.

Além disso, solicitamos avaliação sobre a possibilidade de se viabilizar a antecipação do 13º salário dos servidores afetados por essa calamidade, a fim de prover um alívio imediato de suas necessidades básicas.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e colaborar no que for necessário para agilizar essa medida de extrema importância.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada a esta solicitação de caráter humanitário urgente e aguardamos, com expectativa, uma resposta favorável desse Conselho da Justiça Federal.

Respeitosamente,

Robson Magalhães Alves
Presidente da ANASTIC

Giscard Stephanou Silva
Coordenador Executivo da Justiça Federal da ANASTIC